

PORTARIA Nº 0147/2018

20 DE JUNHO DE 2018

**Designar Servidor para Fiscalização e
Gestão de Contratos**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Gestor para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem;


CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.


RESOLVEM:

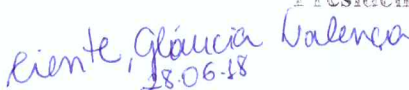
Art. 1º – Designar os conselheiros **Dra. Elline Alves Dantas, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, Sr. Apolinário Santos Melo, Sr. Jefferson Rodrigues dos Santos** e a servidora **Sra. Gláucia Valença da Silva** respectivamente como Fiscais e Gestor do Contrato nº 13/2018 firmado entre a empresa Crisna Carolina da Silva Santos-ME e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.


Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 20 de junho de 2018

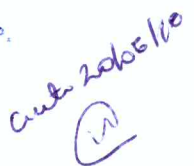

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária


Sra. Gláucia Valença da Silva
28.06.18


04/07/18




20/06/18
(12)

